



MANSARDA
Assembleia Geral
CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 60º do estatuto das IPSS (Decreto lei nº172 A /2014, de 14 de Novembro alterado pela Lei nº 76/2015 de 28 de Julho) e dos estatutos da “Mansarda” (doravante designada por “ Mansarda” ou “Associação”) fica por este meio convocada a Assembleia Geral Ordinária da Associação para o próximo dia **22 de Junho pelas 18h numa plataforma digital** afim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

1. Relatório e contas do ano 2019
2. Apreciação e aprovação da proposta de alteração dos Estatutos
3. Eleição de dois membros para a direcção da Associação
4. Apreciar e Deliberar, a pedido da Direcção da Mansarda, sobre a proposta de cedência pela CM de Lisboa à Mansarda do Direito de Superfície sobre certa Parcela de Terreno e suas condições de preço e prazos e propósito de edificação nela do Programa apresentado à CM de Lisboa pela Direcção da Mansarda e autorizar a Direcção a celebrar o Contrato de Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre a referida Parcela de Terreno.

A Assembleia Geral inicia-se com a presença da maioria dos elementos efetivos ou quando decorridos trinta minutos após a hora marcada, com o numero de membros presentes.

Lisboa, 10 de Junho de 2020

O Presidente da Assembleia Geral

José António Pinto Ribeiro